

PORTARIA N.º 055, DE 08 OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre ponto facultativo, no dia 11 de outubro de 2021, em virtude do feriado de Nossa Senhora Aparecida; redesigna Sessão Ordinária e da outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Itabela-BA, no uso de suas atribuições legais, consonante ao Inciso III, do artigo 20 do Regimento Interno da Casa, considerando o termo do Decreto N.º 402 de 04 de outubro de 2021, do Poder Executivo que dispõe sobre ponto facultativo para expediente em repartições públicas em virtude do Feriado Nacional de Nossa Senhora Aparecidas;

CONSIDERANDO, que no dia 14 de outubro de 2021, haverá celebração da Missa de um ano do falecimento do filho do Vereador Renaldo dos Santos Porto,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer ponto facultativo para o expediente da Câmara Municipal de Itabela no dia 11 de outubro do ano em curso, devendo o expediente regular desta Casa Legislativa retornar no dia 13 de outubro do ano em curso.

Art. 2º Fica a Sessão Ordinária prevista para o dia 14 de outubro de 2021 redesignada para o dia 21 de outubro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabela-Ba, em 08 de outubro de 2021



PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Presidente